



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 03/2024.

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das redes de abastecimento de água administradas pelo município, conforme segue:

1. OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção das redes de abastecimento de água potável das localidades de Alto Tigrinho, Alto Picada Flor, Linha Atalho e Nova Esperança, administradas pelo município, incluindo mão-de-obra e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

1.2 A Contratada é responsável pela manutenção da rede pública, inclusive em regime de sobreaviso nos sete dias da semana, 24 horas por dia, sendo responsável pelo deslocamento, ferramentas necessárias para a execução dos serviços de reparo.

1.3. Os materiais necessários eventualmente, para a manutenção e reparos na rede de água, serão de inteira responsabilidade do Município, devendo a Contratada solicitar os mesmos junto a Secretaria Municipal de Obras.

1.3.1. É totalmente vedada a aquisição direta pela empresa de quaisquer materiais necessários para a manutenção da rede, não podendo realizar qualquer aquisição em nome da municipalidade, sob pena de responsabilizar-se pelo pagamento dos mesmos.

1.4. Faz parte integrante deste objeto a mão-de-obra, ferramentas, utensílios e transporte necessários à execução dos trabalhos, sinalização, limpeza da obra e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Marques de Souza.

1.5 A Contratada deverá disponibilizar número de telefone, para que qualquer cidadão da localidade possa realizar o contato para reparos urgentes e fora do horário de funcionamento das repartições públicas, responsáveis para assegurar a manutenção.

1.6 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



1.7 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

1.8. Os serviços que estiverem fora das especificações deverão ser reexecutados, sem qualquer cobrança a municipalidade, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste edital.

3. PRAZO

3.1 A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação contratual, nos limites da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal visada pelo fiscal do contrato, conforme o valor a ser pactuado.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 20/02/2024 até as 17h do dia 22/02/2024.

Marques de Souza/RS, 20 de fevereiro de 2024.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação